Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N º 171 /2012

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

Art. 1º. Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º. Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO Nº 265/12 – S2C, de 04 de julho de 2012.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 05 de novembro de 2012.

RENATO BAHENA
Presidente

JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
Relator

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Vogal